

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA CEAG/UnB Nº 12/2012 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA DIVERSOS CARGOS

O Centro de Estudos Avançados de Governo e Administração Pública (CEAG/UnB), centro vinculado à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília (FACE/UnB), **CONVIDA** os interessados a apresentarem currículos nos termos aqui estabelecidos para seleção pública visando à contratação de profissionais para prestação de serviços de curta duração na cidade de Brasília-DF, conforme detalhado a seguir, no âmbito do Projeto **“Implantação de Núcleo de Formação Continuada de Conselheiros de Direitos e Tutelares do Distrito Federal (DF) – Escola de Conselhos do DF”**.

1. OBJETO

A presente proposta alinha-se, no âmbito da UnB, com as atividades de criação, realização, manutenção e desenvolvimento de atividades de ensino (transmissão de conhecimentos), de pesquisa (produção de novos conhecimentos) e de extensão (prestação de serviços à comunidade).

Propõe-se com o projeto de Implantação da **Escola de Conselhos do DF** fortalecer o Sistema de Garantias de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGD), promovendo a formação em Políticas Públicas dos Conselheiros Direitos e Tutelares, demanda recorrente destes atores quanto ao seu processo de qualificação, desde a concepção de Direitos Humanos até a destinação de recursos orçamentários para a sua execução.

2. A ESCOLA DE CONSELHOS DO DF

As Escolas de Conselhos do Brasil são resultado da Política Nacional, firmada na Agenda Social brasileira, que visa estabelecer programas e ações na área da infância e adolescência que garantam os direitos infanto-juvenis, fortalecendo o sistema de garantia de direitos em todo o país.

Nesse sentido, a Secretaria de Direitos Humanos, por intermédio da Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SPDCA), e do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), tornaram público, no ano de 2011, Edital Nº 01/2011 – SDH/PR - Seleção Pública de Propostas para apoio a Projetos voltados para Políticas no âmbito da Secretaria de Direitos Humanos. Em resposta a esse edital o Centro de Estudos Avançados de Governo e Administração Pública (CEAG/UnB) apresentou o Projeto da Escola de Conselhos do DF inserido no Programa 0153 – Sistema de Garantia de Direitos de Criança e Adolescente (SGD) desse certame.

3. DETALHAMENTO DOS CARGOS, PERFIS E FUNÇÕES

NOME DO CARGO	PERFIL DESEJADO E FUNÇÕES
<p>Revisor Código: REV <i>(1 profissional)</i></p> <p>Carga horária: 30 horas/ semanais</p> <p>Remuneração: R\$ 2.100,00 (Remuneração Total: 4.200,00)</p> <p>Período de Contratação: 02 meses</p> <p>Natureza da relação de trabalho: RPA</p> <p>Encargos Patronais (INSS-20%): R\$ 420,00 p/ mês</p> <p>(Encargos Totais: R\$ 840,00)</p>	<p>1. Nível superior completo em letras. 2. Experiência mínima de 1 ano em revisão de textos acadêmicos. 3. Conhecimento e técnicas na elaboração de relatórios de pesquisa. 4. Currículo atualizado na Plataforma Lattes.</p> <p>Função: Profissional responsável pela revisão do conteúdo do documento final referente a publicação a ser produzida pelo projeto, no que se refere às normas ortográficas, correção, clareza, concisão e harmonia.</p>
<p>Apoio Técnico Código: APTEC <i>(1 profissional)</i></p> <p>Carga horária: 30h/semanais.</p> <p>Remuneração: R\$ 625,65 Período de Contratação: 15 meses (Remuneração Total = R\$9.384,75)</p> <p>Natureza da relação de trabalho: RPA</p> <p>Encargos Patronais (INSS-20%): R\$ 125,13 p/ mês (Encargos Totais = R\$ 1.876,95)</p>	<p>1. Cursar a graduação nas áreas de ciência políticas, serviço social, direito, economia, administração, ou áreas afins. 2. Conhecimento e técnicas na elaboração de relatórios de pesquisa. 3. Conhecimento e técnicas para elaboração de instrumentais e coleta de dados. 4. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes.</p> <p>Função: Profissional responsável apoiar as atividades relativas ao gerenciamento do projeto, em especial nas atividades técnico-científicas do projeto, planejamento, execução físico/financeira, documentação para processo de contratação, gestão de pagamentos e licitações.</p>

Professores – turmas presenciais

**Código: PROF
(12 profissionais)**

Número de turmas: 3

Carga-horária:
324 horas-aula

Remuneração: R\$100,00 por hora-aula.

Ministrar aulas referentes as seguintes
temáticas:

Módulo Geral

1. Doutrina da Proteção Integral – 1 Professor contratado - 4h X 3turmas
2. Sistema de Garantia de Direitos;- 1 professor contratado – 4h x 3 turmas
3. Políticas Públicas – 1 professor contratado – 8h x 3 turmas
4. Orçamento Público (Orçamento Criança e fundo)- 1 professor contratado 12h x 3 turmas

Módulo temático /específico

1. Atribuições e Competências dos Conselhos Tutelares – 1 professor contratado 4h x 3 turmas
2. Atribuição e Competências dos Conselhos de Direitos- 1 professor contratado 4h x 3 turmas
3. Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA – 1 professor contratado 8h x 3 turmas
4. Sexualidade e Diversidade de Gênero e Orientação sexual- 1 professor contratado 8h x 3 turmas
5. Identidade Étnico – Racial- 1 professor contratado 8h x 3 turmas
6. Direito à Convivência Familiar e Comunitária; 1 professor contratado 8hx 3 turmas
7. SUAS – Sistema Único de Assistência Social; 1 professor contratado 8h x 3 turmas
8. Medidas Socioeducativas - SINASE; 1 professor contratado 8h x 3 turmas
9. Plano Nacional de Enfrentamento ao Crack e outras drogas
10. Desastres Naturais
11. Avaliação e pactuação de um plano de incidência

Natureza da relação de trabalho: Contratação Provisória (sem vínculo empregatício)

Encargos Patronais(INSS-20%): R\$20,00 p/ hora-aula

1. Ter curso superior nas áreas de ciência políticas, serviço social, direito, economia, administração, estatística ou áreas afins.
2. Ter experiência nas áreas de políticas públicas e direitos humanos de crianças e adolescentes.
3. Ter experiência comprovada de pelo menos 01 ano em ensino à distância.
4. Conhecimento e técnicas na elaboração de relatórios de pesquisa.
5. Conhecimento e técnicas para elaboração de instrumentais e coleta de dados.
6. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes.
7. De acordo com cada conteúdo apresentado ter experiência de pleno menos 3 anos nas áreas afins. (Direitos de Crianças e Adolescente; Sistema de Garantia de Direitos; Política Pública; Orçamento Público, orçamento criança e fundo; SIPIA; sexualidade e diversidade de gênero; identidade étnica racial; Direito a Convivência Familiar e Comunitária; Sistema único da Assistência social; Medidas socioeducativas)

Função: Orientar o desempenho acadêmico do cursista, tirar suas dúvidas (ambiente virtual em tempo real) sobre os conteúdos e encaminhar possíveis questões administrativas. Corrigir as atividades dos alunos e dar a cada um deles, de modo personalizado, o devido *feedback* sobre seu desempenho. Encaminhar ao Coordenador pedagógico as notas dos alunos, manter o cursista motivado e estimulado durante todo o processo de construção do conhecimento.

Detalhamento Remuneração - Professores					
Nº	Discriminação	Qtde pessoas	Qtde horas	Valor Unitário	Valor Total
1	Professores turmas presenciais: (4h aula)x3turmas	4	12	100,00	4.800,00
2	Professores turmas presenciais: (8h aula)x3 turmas	7	24	100,00	16.800,00
3	Professores turmas presenciais:(12h aula)x3turmas	1	36	100,00	3.600,00
4	Professores turmas presenciais:(10h aula)x3turmas	1	30	100,00	3.000,00
TOTAL					28.200,00

Detalhamento Encargos Patronais - Professores					
Nº	Discriminação	Qtde pessoas	Qtde horas	Valor Unitário	Valor Total
1	Professores turmas presenciais: (4h aula)x3turmas	4	12	20,00	960,00
2	Professores turmas presenciais: (8h aula)x3 turmas	7	24	20,00	3.360,00
3	Professores turmas presenciais:(12h aula)x3turmas	1	36	20,00	720,00
4	Professores turmas presenciais:(10h aula)x3turmas	1	30	20,00	600,00
TOTAL					5.640,00

4. PRAZO DE INSCRIÇÃO

Os interessados deverão enviar o currículo, a partir do dia 07/12/2012 até o dia 21/01/2012 para o endereço: candidatos@ceag.unb.br (exclusivamente). O currículo deverá ser enviado em formato PDF para **apenas 1 (um)** dos cargos disponíveis, bem como o número da Chamada e o Código do cargo deverão ser informados no campo **assunto** (ex: **Chamada Nº 12/2012 - Código: APTEC**) – e-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados.

5. PROCESSO SELETIVO

As contratações da presente Chamada serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados.

6. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico ceag@unb.br.

7. CLÁUSULA DE RESERVA

O CEAG reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.